PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 937ª (NONGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 42.266.890/0001-28 NIRE: 3330008080-5

No dia trinta do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, foi realizada, de forma virtual, pela plataforma *Teams*, a 937ª (nongentésima trigésima sétima) reunião extraordinária do Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro. A reunião foi presidida por Thairyne Jessica Martins de Oliveira, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a participação dos seguintes conselheiros: Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Alan Ducasble - representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Luiz Antonio Correia de Carvalho – representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e Jesualdo Conceição da Silva - representante dos empresários.

ABERTURA DOS TRABALHOS.

Havendo quórum legal, a Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA:**

1. **MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

1.1. **Processo SEI 50905.050103/2026-42. Eleição e posse do representante do acionista minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro para compor o Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro – PortosRio.** Of. SECC/ASSCA Nº 176, de 18 de agosto/2026 (11688402). Relatório GACPES - MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA (11691085). Ata de Reunião CPESUR (11718687).

DELIBERAÇÃO: Conforme indicação contida no Of. SECC/ASSCA Nº176 (11688402), de 18 de agosto de 2026, o Conselho de Administração deliberou pela eleição e posse do senhor **MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA,** como membro do Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro, em cargo vago, na qualidade de representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro, para o prazo de gestão unificado a se encerrar em junho/2027, na forma do Artigo 53 do Estatuto Social da Companhia, a ser homologada na próxima Assembleia de Acionistas.

Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, a referida indicação foi submetida e aprovada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Companhia, conforme consignado na Ata de Reunião CPESuR, datada de 26/08/2026 (11718687).

O Conselho de Administração é de opinião de que o senhor **MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA** está **apto** ao exercício do cargo, considerando os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz dos documentos apresentados pelo indicado e da manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CPESuR.

1.2. **Processo SEI 50905.004872/2026-79. Eleição e posse da representante dos empregados para compor o Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro - PortosRio.** Carta nº 353/2026/PROTOC-PORTOSRIO/SUPGAB-PORTOSRIO/DIRPRE-PORTOSRIO (50905.003661/2026-19 - 11815332).

DELIBERAÇÃO: Em conformidade com o resultado da eleição realizada pelos empregados da Companhia Docas do Rio de Janeiro, conduzida pelo Processo SEI 50905.003661/2026-19, o Conselho de Administração deliberou pela eleição e posse da senhora **RENATA DA SILVA FERNANDES** , como membro do Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro, em cargo vago, na qualidade de representante dos empregados, para o prazo de gestão unificado a se encerrar em junho de 2027, na forma do Artigo 53 do Estatuto Social da Companhia, devendo ser homologada na próxima Assembleia de Acionistas.

Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, a eleita foi submetida e aprovada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Companhia, conforme consignado na Ata de Reunião CPESuR, datada de 30/09/2026 (11879160).

O Conselho de Administração é de opinião de que a senhora **RENATA DA SILVA FERNANDES** está **apta** ao exercício do cargo, considerando os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e dos documentos por ela apresentados e da manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CPESuR.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.

Como nada mais houvesse a ser dito, a Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

(assinado eletronicamente)

THAIRYNE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do CONSAD

(assinado eletronicamente)

EDUARDO HENN BERNARDI

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

ALAN DUCASBLE

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

LUIZ ANTONIO CORREIA DE CARVALHO

Representante do Ministério da Gestão e

Inovação em Serviços Públicos

(assinado eletronicamente)

JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA

Representante dos Empresários

(assinado eletronicamente)

ZAHARA PUGA ARAUJO

Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva**, **Conselheiro**, em 01/10/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo**, **Supervisor**, em 01/10/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Ducasble**, **Conselheiro**, em 01/10/2026, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Correia de Carvalho**, **Conselheiro**, em 02/10/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi**, **Conselheiro**, em 07/10/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira**, **Presidente do CONSAD**, em 04/11/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11881102** e o código CRC **A2EC5F94**.

Referência: Processo nº 50905.000018/2026-33 SEI nº 11881102

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br